
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 117/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 21,66 - Judo Clube de São Carlos - 9700-000 Angra do Heroísmo, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Judo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.